

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administraçãõ

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	08
Outros	09
Progressão Funcional	10
Retificação	12

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 67/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119652.000003/2018-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor JOSÉ DAS DORES DE SÁ ROCHA, SIAPE nº 1807939, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal - Campus de Rolim de Moura, no período de 05.11.2018 a 09.11.2018 (incluindo trânsito), para participação na III JORNADAS DE TIERRAS BAJAS: ANTROPOLOGÍA, ARQUEOLOGÍA, HISTORIA, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 68/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000004/2018-13, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MICHELA ARAUJO RIBEIRO, SIAPE nº 1715796, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Linguagem - Campus Guajará Mirim, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019 (incluindo trânsito), para conclusão de Doutorado na área de Linguística Africanista, na Leiden University, na Holanda. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 69/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955970.000002/2018-38, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, SIAPE nº 2279637, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Jornalismo - campus de Vilhena, no período de 16.11.2018 a 26.11.2018 (incluindo trânsito), para participar do 4º Congresso de Jornalismo para Dispositivos Móveis e do 5º Congresso Internacional de Ciberjornalismo, nas cidades de Covilhã e Porto, em Portugal. Com ônus limitado.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA N.º 90/2018/NCH/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 2/2018/PPGHISEC/NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Eva da Silva Alves.

Título da Dissertação: “Direitos Fundamentais e Resistência na RESEX Rio Ouro Preto: Entre a Permanência e a Mudança”.

Data: 14 de novembro de 2018.

Horário: 09h.

Local: Auditório do Núcleo de Ciências Humanas – NCH (prédio azul), Porto Velho – RO.

Banca de Defesa de Mestrado:

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, Presidente (MHEC / UNIR);

Professor Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva, membro externo (UFAM);

Professora Dra. Lílian Maria Moser, membro interno (MHEC / UNIR); e

Professora Dra. Verônica Aparecida Silveira Aguiar, membro suplente (MHEC / UNIR).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 91/2018/NCH/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/2015/GR/UNIR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Coordenadora do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, Memorando n.º 2/2018/PPGHISEC/NCH,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Mestrado Acadêmico em História e Estudos Culturais, conforme data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: Jéssica Caroline Gomes de Souza.

Título da Dissertação: “Arraial Flor do Maracujá: Representação da Identidade Cultural Portovelhense”.

Data: 14 de novembro de 2018.

Horário: 14h30min.

Local: Auditório do Núcleo de Ciências Humanas – NCH (prédio azul), Porto Velho – RO.

Banca de Defesa de Mestrado:

Professora Dra. Lílian Maria Moser, Presidente (MHEC / UNIR);

Professor Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira, membro interno (MHEC / UNIR);

Professor Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva, membro externo (UFAM); e

Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, membro suplente (MHEC / UNIR).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA N.º 048/2018/PROPESQ PORTO VELHO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 12/2018/PPGE/NCH do processo via SEI 9991196205.000004/2018-74. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/UNIR), conforme

Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 30 de outubro de 2018.

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes:

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno)

Prof.^a Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (Membro Externo)

Prof. Dr. Célio José Borges (Suplente)

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Esta portaria retifica a Portaria n.º 055/2018/PROPESQ, publicada em 17/08/2018 (BS n.º 068/2018).

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 80/2018/PROPESQ PORTO VELHO, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 12/2018/PPGE/NCH do processo via SEI 9991196205.000004/2018-74. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE/UNIR), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 30 de outubro de 2018.

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes:

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin (Presidente)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Interno)

Prof.^a Dr.^a Ana Maria de Lima Souza (Membro Externo)

Prof. Dr. Célio José Borges (Suplente)

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Esta portaria retifica a Portaria n.º 055/2018/PROPESQ, publicada em 17/08/2018 (BS n.º 068/2018).

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 166/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n.º 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa n.º. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa n.º. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 12/2018/NUSAU;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999553661.000016/2018-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material permanente para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jeferson Araújo Sodré	2986091

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 783/2018/GR/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000083/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para proceder à análise de recurso interposto nos autos do processo SEI nº 999119600.000083/2018-10, conforme segue:

Marcelo Vergotti, SIAPE nº 1671571 (Presidente);

Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, SIAPE nº 1546403 (Membro);

Luis Fernando Maia Lima, SIAPE nº 1153307 (Membro).

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 784/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196475.000002/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 9991196475.000002/2018-03, de Progressão Funcional de Adjunto para Associado, da servidora JUCILENE CAVALI, SIAPE nº 1810533, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Elvino Ferreira, SIAPE nº 1657675;

- Prof.^a Dr.^a Carolina Rodrigues da Costa Doria, SIAPE nº 2282442 e

- Prof.^a Dr.^a Eleonice de Fatima Dal Magro, SIAPE nº 2280735.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 788/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000026/2018-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente AMAURI MORET DA SILVA, SIAPE nº 1122214, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS, do *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 07.11.2018 a 07.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 789/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955893.000004/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente JACINTO PEDRO PINTO LEÃO, SIAPE nº 1325138, para a função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, do campus de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), por 60 (sessenta) dias, para que seja realizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, de 04.11.2018 a 03.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 790/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955893.000004/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente ROSEMEIRE FERRAREZI VALIANTE, SIAPE nº 2348733, para a função de Vice-Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACE, do campus de Guajará-Mirim, por 60 (sessenta) dias, para que seja realizado o Processo Eleitoral para eleição de Chefe e Vice-Chefe, de 04.11.2018 a 03.01.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 795/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119624.000001/2018-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999119624.000001/2018-69, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, SIAPE nº 1680831, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. Antônio Claudio Barbosa Rabello, SIAPE nº 1026320 (Presidente);
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva, SIAPE nº 1810294 (Membro); e
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos, SIAPE nº 0359961 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 787/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000026/2018-54, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, SIAPE nº 1043802, da função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS, do *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho, a partir de 07.11.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, SIAPE nº 1043802, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS, do *Campus* José Ribeiro Filho em Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, de 07.11.2018 a 07.11.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**PORTARIA Nº 791/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119619.000010/2018-29, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, SIAPE nº 2246076, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 92/NCH/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando especialmente a publicação nesta data da Portaria n.º 773/2018/GR/UNIR, na qual o Reitor acatou o pedido de designação de Comissão, conforme consta no Processo SEI nº 999119620.000007/2018-76, de iniciativa desta Unidade,

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito a Portaria n.º 84/NCH/UNIR, de 06 de novembro de 2018.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 782/2018/GR/UNIR, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000089/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Técnico em Laboratório-Área, código de vaga nº 869229, ocupado pelo servidor MARIO LIMA, SIAPE nº 1786761, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura - *Campus* de Presidente Médici, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 786/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000011/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membra ANA LUIZA PANTE, Psicóloga, SIAPE nº 2161046, pelo servidor FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 648/2018/GR/UNIR, de 28.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 070, de 28.08.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 259/2018/DGP/PRAD/UNIR**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119573.000004/2018-45; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora CAMILLA SILVA DE GOIS, matrícula SIAPE nº 2104780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 203 para o Nível 303, com efeito financeiro a contar de 22/10/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Básico em Orçamento Público	30	ENAP	31/10/2017 a 27/11/2017
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	30	ENAP	10/08/2018 a 07/09/2018
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP	27/09/2018 a 01/11/2018
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	31/10/2017 a 20/11/2017
TOTAL de Carga Horária:	120		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 577/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119635.000004/2018-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2628/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, matrícula SIAPE nº 2081297, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 11.12.2016 a 10.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 578/2018/DRH/PRAD/UNIR Porto Velho, 07 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119656.000002/2018-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2630/2018/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2044654, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, com a denominação de Professor ASSISTENTE, para o Nível 2 da Classe B, com a

denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 18.07.2016 a 17.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 18.07.2018 e financeiro a partir de 01.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 579/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99957783.000002/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2631/2018/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2354713, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com a denominação de Professor AUXILIAR, para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor AUXILIAR, referente ao interstício de 13.01.2017 a 12.01.2019, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.01.2019..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 580/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 999119658.000001/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2633/2018/DAP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ANTONIO NOGUEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1809832, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 25.08.2016 a 24.08.2018, com efeito acadêmico a partir de 25.08.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 792/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119619.000013/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, SIAPE nº 1003820, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 793/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119619.000011/2018-73, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO, SIAPE nº 2246244, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 794/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119619.000008/2018-50, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 21.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, SIAPE nº 2246426, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 785/2018/GR/UNIR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000011/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 779/2018/GR/UNIR, de 05.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 090 de 06.11.2018, que sobrestou os trabalhos de Comissão, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) Comissão Especial de Sindicância Investigativa

Leia-se: (...) Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.